



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
GABINETE VEREADOR: MATEUS PELIZARI
GESTÃO 2021/2024

Aprovado Por Unanimidade
dos Presentes

REQUERIMENTO

Requerido: **Prefeitura Municipal de Figueirópolis.**

Requerente: **Mateus Pelizari.**

Assunto: **CARTEIRINHA PARA AUTISTA.**

**Senhor Presidente,
Nobres Pares,**

O Vereador signatário com o devido respeito e acatamento param após manifestação e aprovação do plenário encaminha indicação a chefe do Poder Executivo, **CARTEIRINHA PARA AUTISTA.**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa implementar e regulamentar a emissão da Carteira de Identificação do Autista (CIA), mediante laudo médico, que será emitido por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, para que as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) sejam identificados, e tenham garantidos, reconhecidos, assegurados e respeitados todos os direitos a que fazem jus, recebendo tratamento adequado, uma vez que são consideradas, para efeitos legais, pessoas com deficiência e necessidades especiais.

No total, existem atualmente cerca de 2 milhões de pessoas com espectro autista no Brasil. Diante desse crescente número, cabe aos legisladores, representantes da população, agirem para garantir e assegurar os direitos dessa parcela da sociedade da nossa cidade.

Na certeza de Vosso deferimento e encaminhamento a Chefe do Poder Executivo Municipal e solicito providências no sentido de ver realizado com maior brevidade o objeto da presente solicitação.

Pede Deferimento,

Figueirópolis – TO, 11 de Novembro de 2021.


MATEUS DOS SANTOS PELIZARI
Vereador